Aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 01/2016-FMSB - PROCESSO Nº 01/2016-FMSB

Objeto: Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Bombinhas / SC.

Prezados Senhores,

Em resposta às dúvidas apresentadas pelos interessados no certame em referência, o Município de Bombinhas presta os seguintes esclarecimentos ao Edital da Concorrência nº 01/2016-FMSB:

Questão n.º 01: "Favor Informar se houve o cumprimento do disposto no art. 5º da Lei 8987/95. Em caso positivo, disponibilizar os documentos ou os locais de acesso aos mesmos. Em caso negativo, solicita-se que se proceda da forma definida na legislação com posterior republicação do Edital com a correspondente recomposição do prazo para apresentação das propostas."

Resposta: Houve o regular cumprimento do art. 5º, da Lei Federal n.º 8.987/95. A justificativa da concessão não apenas foi apresentada como amplamente discutida junto à sociedade civil nos processos de audiência e consulta públicas relacionadas à presente Concessão. Adicionalmente, a delegação dos serviços públicos foi regularmente autorizada por meio da Lei Municipal n.º 1.131, de 26 de agosto de 2009, aprovada pela Câmara Municipal de Bombinhas, sendo que os requisitos constantes da referida Lei para viabilizar a Concessão foram devidamente cumpridos. A Justificativa foi divulgada no Mural Público da prefeitura.

Questão n.º 02: "Considerando que o Edital da Concorrência Pública nº 01/2016

apresentação apenas das economias residenciais dado que a concessão abrangerá não apenas essa categoria, fato este corroborado conforme o Anexo II – Estrutura Tarifária o qual apresenta outras categorias além da residencial. Requer-se a explicação, pois trata-se de dado

[redacted]